



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 10/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.

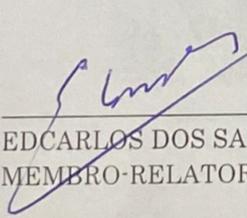
Às 14h da tarde, do dia 25, do mês outubro, do ano 2022, reuniram-se em uma reunião extraordinária na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Zilmar Lima Domingos Batista, membro. O vereador Silas Cordeiro não compareceu por falta justificada. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei: N.º 1.681/CMCJ/2022; Autoria do Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

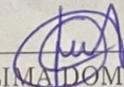
Assim, o projeto encontrou-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante dos apresentados e após as análises das matérias do projeto em questão apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, a vereadora Zilmar Lima Domingos resolveu acompanhar o voto do Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu o parecer com dois votos favoráveis e uma ausência. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 26 minutos do mesmo dia, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 25/10/2022.


EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO-RELATOR


GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DAS COMISSÕES


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
MEMBRO